

| | | |
|--|---|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR | |
|--|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 104 - 14/08/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como, a sua resolubilidade;
- projeto do município de Ortigueira para implantação do 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade II – NASF II, no município;
- parecer favorável da Divisão de Saúde da Família/DEAB/SPP/SESA, com a informação de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 154/2008.

APROVA o credenciamento de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 2 – NASF 2, no município de Ortigueira.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal